



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Sexta-feira • 29 de Junho de 2018 • Ano III • Nº 236

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Portaria SEAD N° 020/2018, de 01 de junho de 2018** - Conceder, a partir desta data, o servidor abaixo, a gratificação de gabinete
- **Portaria SEAD N° 019/2018, de 01 de junho de 2018** - Conceder, a partir desta data, o servidor abaixo, a gratificação de gabinete

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA – SEAD Nº 020/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018

“O Prefeito Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio”.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir desta data, o(a) Servidor(a) abaixo, a **GRATIFICAÇÃO DE GABINETE**, prevista no Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA ALVES	1216286	Motorista	SEDUC	R\$ 400,00

FICA REGISTRADO que, a presente concessão resulta do atendimento às responsabilidades funcionais contidas no Parágrafo 1º, inciso I a VII do Art. 125º do referido Estatuto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), 01 DE JUNHO DE 2018.



Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



PORTARIA – SEAD Nº 019/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018

“O Prefeito Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio”.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir desta data, o(a) Servidor(a) abaixo, a **GRATIFICAÇÃO DE GABINETE**, prevista no Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
ERIVANDO DAMIÃO DA SILVA	1215808	Motorista	SESA	R\$ 120,00

FICA REGISTRADO que, a presente concessão resulta do atendimento às responsabilidades funcionais contidas no Parágrafo 1º, inciso I a VII do Art. 125º do referido Estatuto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), 01 DE JUNHO DE 2018.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio